



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Boavistano ao Pastor Ivson Erick de Souza Lira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Boavistano ao Pastor Ivson Erick de Souza Lira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria Da Boa Vista – PE.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene no Plenário desta Casa Legislativa, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 6 de agosto de 2024.


Joaquim Rodrigues Júnior